



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Lei nº 904/83

Autoriza o Executivo Municipal a declarar de Utilidade Pública a Torcida Organizada Santista de Aquidauana (T.O.S.A.)

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1) - Fica declarada de utilidade pública, para todos os efeitos legais, a Torcida Organizada Santista de Aquidauana (TOSA), com sede nesta cidade, sociedade civil sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, constituída por número ilimitado de sócios, pessoas físicas ou jurídicas, sem distinção de nacionalidade, raça ou religião.

Artigo 2) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS., 24 DE MAIO DE 1983

CRISTÓVÃO DE ALBUQUERQUE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL